

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

Francisco Roberto Uchoa Cruz

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação empresa para aquisição de Móveis Infantis, para atender as necessidades das Creches da Educação Infantil do Município de Ourém/PA, com a seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2024

Orgão 14

Unidade Orçamentária: 1414 – FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEB

Unidade Orçamentária: 12 361 0003 2.105 Aquisições de Carteiras, Mobiliários e Utensílios Escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ourém/PA, 17 de dezembro de 2024.


Setor Contábil